



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - JI-PARANÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/*Campus*: Ji-Paraná

Departamento: Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DAME

1.1 Disciplina (s):

Curso de Bacharelado em Estatística:

1. Cálculo I
2. Estatística II

Curso de Licenciatura em Matemática:

1. Matemática I
2. Matemática III

1.2 Das vagas

Serão ofertadas 02 vagas remuneradas POR CURSO no semestre de 2023/2, conforme descrito no quadro abaixo:

| Curso | Disciplinas | Vaga Remunerada |
|----------------------------|----------------|-----------------|
| Bacharelado em Estatística | Cálculo I | 1 |
| | Estatística II | 1 |
| Licenciatura em Matemática | Matemática I | 1 |
| | Matemática III | 1 |

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhora do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: 14/07/2022 até as 23h59min do dia 20/07/2023.

Local: Encaminhar, em pdf, obrigatoriamente para o e-mail: matematicajp@unir.br, toda a documentação listada no ponto 7 deste edital, juntamente com a ficha de inscrição e as declarações de disponibilidade de

tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria e de não acúmulo de bolsa interna ou externa.

Obs: Colocar na descrição do e-mail: "Ficha de inscrição para edital de monitoria".

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS

Curso de Bacharelado em Estatística:

Data: 24/07/2023

Horário: 8:00 às 12:00

Local: Laboratório de estatística

Curso de Licenciatura em Matemática:

Data: 24/07/2023

Horário: 14:00 às 18:00

Local: Laboratório de estatística

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EMENTA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA

CÁLCULO I: Limite e Continuidade de Funções; Derivadas e suas Aplicações; Valores Extremos das Funções; Antidiferenciação e Introdução a Integral Definida.

ESTATÍSTICA II: Noções sobre teoria das probabilidades. Variável aleatória. Esperança e variância de variável aleatória. Principais distribuições discretas e contínuas. Introdução à estimação pontual e por intervalo de parâmetros. Teste de hipóteses. Comparações envolvendo médias. Comparações envolvendo proporções. Introdução a análise de correlação e regressão. Estudo de relações entre dados ambientais usando Correlação e Regressão.

EMENTA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

MATEMÁTICA I: Teoria dos Conjuntos. Equações. Inequações e desigualdades. Funções: conceito, zeros, gráficos e monotonicidade. Funções elementares: linear, afim, quadrática, modular, polinomial. Função Composta. Funções diretas e inversas. Funções exponenciais, logarítmica.

MATEMÁTICA III: Conjuntos Numéricos e suas aplicações; Análise Combinatória; Binômio de Newton e Polinômios.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

| AÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------------------|
| Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores | 14/07/2023 |
| Período para as inscrições | 14/07/2023 a 20/07/2023 |
| Divulgação pelos Departamentos do resultado das inscrições | 21/07/2023 |
| Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos | 24/07/2023 |
| Resultado da prova escrita | 27/07/2023 |
| Resultado final do processo de seleção de monitores | 28/07/2023 |
| Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA) | 01/08/2023 até 11/08/2023 |
| Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica | 14/08/2023 a 25/08/2023 |
| Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica | 29/08/2023 |
| Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais | 30/08/2023 a 04/09/2023 |
| Divulgação do resultado final | 08/09/2023 |
| Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2022.2 | 25 à 27/10/2023 |
| Período de assinatura dos termos de compromissos *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso. | 30 à 31/10/2023 |
| Início das atividades dos monitores | 01/11/2023 a 22/12/2023 |
| Reinício e Término das atividades dos monitores | 22/01/2024 à 26/03/2024 |

Local, 14 de julho de 2023.

Comissão do Edital
OS nº 26 DAME-JP



Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA, Presidente da Comissão**, em 14/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA CORREA MOTA, Docente**, em 14/07/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARDOSO, Docente**, em 14/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA, Docente**, em 14/07/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414488** e o código CRC **FF7D7871**.

Referência: Processo nº 23118.009848/2023-87

SEI nº 1414488